



PORTARIA Nº 44.553/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 014285/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DO CARMO GNATA TELLES, matrícula nº 6203, o tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/01/1985 - 31/01/1991	Geral	6	1	0
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/02/1991 - 31/01/1994	Geral	3	0	0
FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN	03/02/1994 - 12/08/1997	Geral	3	6	10
MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	18/06/1999 - 05/04/2000	Geral	0	9	18
MUNICIPIO DE ARAUCARIA	02/01/2001 - 31/07/2003	Geral	2	6	29

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS